



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CCJ**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1842 ao PLP 68/2024, que “institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A acolhida da redução da alíquota em 60% para a água mineral natural, objeto da Emenda destacada, é uma medida necessária e estratégica para garantir que todas as famílias, especialmente aquelas de baixa renda e as que vivem em comunidades sem acesso adequado à água potável, possam ter acesso a água de qualidade. A medida não apenas promove a saúde e o bem-estar dessas populações vulneráveis, mas também representa um investimento em uma sociedade mais justa e saudável

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2024.

**Senador Marcos do Val**  
**(PODEMOS - ES)**

